



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº 2942/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 011945/2013 do Campus Universitário de Altamira,

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III**, a partir de **20 de maio de 2013**, ao servidor **AILTON ARAÚJO**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotada no Campus Universitário de Altamira, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Curso de Segurança no Trabalho	60	22/03/2013
Curso de Gestão Pública	40	22/11/2012
Curso de Relações Humanas no Trabalho	20	18/12/2012
Curso de Educação Ambiental	45	20/05/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 9 de julho de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor